

Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Critérios para a Distribuição de Bolsas

Seguindo a orientação da Portaria nº 52/2002 da CAPES e da Instituição de Serviço nº 018/2005 do CNPq, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia estabelece que:

- 1. Os alunos ingressantes disputarão as bolsas apenas com a nota de sua seleção – independente de já terem realizado disciplinas na condição de aluno especial.**
- 2. Os alunos que cursaram um ou mais semestres disputarão as bolsas mediante a nota da avaliação resultante do seguinte cálculo (NF = 40% + 60% + diferencial de produção):**
 - Quarenta por cento (40%) da nota final corresponde à nota que o **projeto** recebeu na seleção;
 - Sessenta por cento (60%) da nota final corresponde à média aritmética das notas recebidas nas disciplinas, segundo a seguinte tabela:
A = 10,0
A- = 9,0
B = 8,0
B- = 7,0
C = 6,0
C- = 5,0
 - Faz-se um acréscimo à nota final segundo o diferencial de produção intelectual de acordo com a seguinte tabela (esse acréscimo será realizado apenas aos alunos que já cursaram um ou mais semestres):

1,00	Para cada 10 horas de participação comprovada em eventos promovidos pelo PPGFil ou pelo Departamento de Filosofia da UFSM.
1,40	Por participação em mestrado ou doutorado sanduíche.
0,02	Para cada organização de evento filosófico local e regional na área de pesquisa.
0,03	Para cada apresentação em evento filosófico local e regional na área de pesquisa.
0,02	Para cada organização de evento filosófico nacional e internacional na área de pesquisa.
0,04	Para cada apresentação em evento filosófico nacional e internacional na área de pesquisa.
0,05	Para cada publicação de resumo em evento local e regional.
0,10	Para cada publicação de resumo em evento nacional; para cada publicação de resumo expandido em evento local e regional.
0,15	Para cada publicação de resumo expandido em evento nacional e internacional e para cada publicação de texto completo em evento local ou regional.
0,20	Para cada publicação de texto completo em evento nacional ou internacional.
0,03	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista não classificada no Qualis-periódicos.
0,05	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis C.
0,01	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis B5.
0,04	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis B4.

0,12	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis B3.
0,30	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis B2.
0,70	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis B1.
1,40	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis A2.
2,00	Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em revista Qualis A1.
8,00	Para cada livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L4.
5,60	Para cada livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L3.
1,40	Para cada livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L2.
0,08	Para cada livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L1.
1,78	Para cada capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L4.
1,24	Para cada capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L3
0,31	Para cada capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L2
0,02	Para cada capítulo de livro publicado ou aceito para publicação com Qualis L1

Acrescenta-se ainda que:

- somente pontuam as publicações e apresentações relacionadas à linha de pesquisa na qual o acadêmico se enquadra;
- serão consideradas apenas as publicações realizadas após a entrada do discente no PPG-Fil;
- serão consideradas apenas as publicações em anais de eventos que possuem conjuntamente o certificado de apresentação;
- publicações de resenhas e traduções pontuam metade do valor correspondente a uma publicação de artigo ou capítulo ou livro daquele estrato do Qualis;
- produções acadêmicas em coautoria terão sua pontuação dividida pelo número de coautores;
- artigos e capítulos aceitos para publicação, caso pontuem em uma avaliação, não poderão pontuar novamente depois de publicados
- não há limite para o acréscimo relativo ao diferencial de produção.

3. Em caso de empate:

- Entre alunos ingressantes: contará o melhor currículo avaliado no exame de seleção;
- Entre alunos ingressantes e alunos que já cursaram algum semestre, as bolsas serão concedidas aos alunos que já cursaram algum semestre;
- Entre alunos que já cursaram algum semestre, o critério de desempate será o seguinte:
 - a) a maior nota segundo o cálculo acima, considerando os acréscimos da produção intelectual e desconsiderando a nota que o projeto recebeu no exame de seleção;
 - b) o aluno que tiver o maior número de disciplinas cursadas;
 - c) o aluno que tiver mais conceitos “A”.

4. Não será considerada para efeito de avaliação a nota de suficiência em língua estrangeira.

5. O aluno que obtiver dois conceitos “C” não terá direito a bolsa;

6. Serão avaliados apenas os alunos que completaram um ano de bolsa para o Curso de Mestrado e dois anos para o de Doutorado, sendo que os alunos que se encontram no primeiro e no último semestre dos cursos e que possuem bolsa não serão avaliados;

7. A distribuição das bolsas CNPq aos alunos que não possuem bolsas será conforme a classificação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e aprovados em reunião do Colegiado do PPG-Filosofia.